



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

ADITIVO 002

EDITAL Nº 01/2025 – CGPRITS/UFOPA

PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PEEx)

O Comitê Gestor de Programas Institucionais (CGPRITS) torna pública as seguintes alterações no Edital nº. 01/2025 – CGPRITS/UFOPA- PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PEEx):

Onde se lê:

12. DAS INSCRIÇÕES

12.1 Para inscrição neste edital, o coordenador do projeto deverá realizar a submissão da Proposta de Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão no Sigaa - Módulo Ações Integradas.

12.2 O coordenador da proposta deverá preencher e anexar obrigatoriamente ao projeto integrado o modelo disponível no Anexo III, discriminando:

- a) o título do projeto integrado;
- b) a faixa a qual o projeto integrado será inscrito;
- c) a área temática principal da extensão a qual o projeto integrado está enquadrado;
- d) 1 (um) plano de trabalho para discente de pós-graduação stricto sensu, contendo título e resumo;
- e) 1 (um) plano de trabalho para professor da educação básica, contendo título e resumo;
- f) 3 (três) planos de trabalho individuais e diferentes entre si para discentes de graduação, contendo títulos e resumos;
- g) 5 (cinco) planos de trabalho individuais e diferentes entre si para discentes de ensino médio, contendo títulos e resumos.

Parágrafo Único: Todos os planos de trabalho precisam estar obrigatoriamente de acordo com o modelo simplificado disponível no Anexo III deste edital.

12.3 O proponente deverá assegurar a não identificação do projeto e de seus anexos (exceto na seção de cadastro dos membros do projeto).

Leia-se:

12. DAS INSCRIÇÕES

12.1 Para inscrição neste edital, o coordenador do projeto deverá realizar a submissão da Proposta de Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão no Sigaa - Módulo Ações Integradas.

12.2 O coordenador da proposta deverá preencher e anexar obrigatoriamente ao projeto integrado o modelo disponível no Anexo III, discriminando:

- a) o título do projeto integrado;
- b) a faixa a qual o projeto integrado será inscrito;
- c) a área temática principal da extensão a qual o projeto integrado está enquadrado;
- d) 1 (um) plano de trabalho para discente de pós-graduação stricto sensu, contendo título e resumo;
- e) 1 (um) plano de trabalho para professor da educação básica, contendo título e resumo;
- f) 3 (três) planos de trabalho individuais e diferentes entre si para discentes de graduação, contendo títulos e resumos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

g) 5 (cinco) planos de trabalho individuais e diferentes entre si para discentes de ensino médio, contendo títulos e resumos.

Parágrafo Único: Todos os planos de trabalho precisam estar obrigatoriamente de acordo com o modelo simplificado disponível no Anexo III deste edital.

12.3 O proponente deverá assegurar a não identificação do projeto e de seus anexos (exceto na seção de cadastro dos membros do projeto).

12.4 Caso haja necessidade de devolução do projeto integrado no sistema para ajustes dentro do período de inscrição, conforme o item 17 do Edital, o coordenador do projeto integrado deverá manifestar-se por e-mail (cgprits@ufopa.edu.br).

12.4.1 Em se tratando da devolução do projeto integrado no sistema, o coordenador deverá certificar-se de que a situação do seu projeto deverá ficar “submetida” novamente dentro do período de inscrição do Edital.

12.4.2 O CGPrits não se responsabiliza pela alteração da situação do projeto no sistema para “submetida” novamente fora do período de inscrição do Edital.

Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Santarém, 17 de junho de 2025.

Comitê Gestor de Programas Institucionais
Portaria nº 208/2024 – Reitoria/Ufopa, de 21 de junho de 2024



ADITIVO N° Edital CGPrts n. 01/2025 - PEE: Aditivo 002/2025 - DIREX (11.01.23.01)
(N° do Documento: 4)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 16:55)

CELIANE SOUSA COSTA

DIRETOR - TITULAR

DIREX (11.01.23.01)

Matrícula: ###086#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025,
tipo: **ADITIVO**, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: **4668cb5612**